



Prefeitura Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

DECRETO Nº 159/2025

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.310 de 22/10/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.861.397,92 (um milhão oitocentos e sessenta e um mil trezentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos), conforme relatório de alteração orçamentária anexo e que faz parte deste Decreto.

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, serão utilizados recursos por excesso de arrecadação das fontes de recursos:
00843 – Convênio nº 212/2025 SEAB – SIT 73068 – Pavimentação com Bloco Sextavado; e
00848 – Convênio SETU nº 330/2025 SIT nº 74934 EXPOGALO.

Art. 3º - O Crédito Adicional Suplementar aberto por este Decreto não contará para fins de limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos 9º, 10 e 11 da Lei Municipal nº 1.310 de 22/10/2024.

Art. 4º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 30 de setembro de 2025.


JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal





Município de Cantagalo - 2025
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página: 1

Lei/Ato nº 2342 - Decreto nº 159/2025 de 30/09/2025		Escopo	Nº	Ano	
Autorização: 2162 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	1310	2024	
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado		
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.861.397,92	0,00		
Suplementar	Excesso de Arrecadação	0,00	1.861.397,92		
Despesa					
05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		Acréscimo	1.612.600,64		
05.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO		Abertura			
15.451.0050.1020 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado			
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES					
1384 00843 CONVÊNIO Nº 212/2025 SEAB - SIT 73068 - PAVIMENTAÇÃO COM BLOCO					
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação		
10 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO		Acréscimo	248.797,28		
10.002 DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO		Abertura			
20.606.0100.2069 FUNDERCAN - APOIO E INCENTIVO A FESTA DO AGRICULTOR		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
5102 00848 CONVÊNIO SETU Nº 330/2025 SIT Nº 74934 EXPOGALO - 848					
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação		
Autorização de crédito adicional:					
Resumo	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Tipo de exclusão	Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	---	1.861.397,92	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	Excesso de Arrecadação - Real -	0,00	1.861.397,92



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO V - EDIÇÃO 170/2025 – SEXTA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2025.

PAGINA 01



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
CNPJ 78.279.981/0001-45
www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

DECRETO Nº 159/2025

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.310 de 22/10/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.861.397,92 (um milhão oitocentos e sessenta e um mil trezentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos), conforme relatório de alteração orçamentária anexo e que faz parte deste Decreto.

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, serão utilizados recursos por excesso de arrecadação das fontes de recursos: 00843 – Convênio nº 212/2025 SEAB – SIT 73068 – Pavimentação com Bloco Sextavado; e 00848 – Convênio SETU nº 330/2025 SIT nº 74934 EXPOGALO.

Art. 3º - O Crédito Adicional Suplementar aberto por este Decreto não contará para fins de limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos 9º, 10 e 11 da Lei Municipal nº 1.310 de 22/10/2024.

Art. 4º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 30 de setembro de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
CNPJ 78.279.981/0001-45
www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

DECRETO Nº 160/2025

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.310 de 22/10/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 246.500,00 (duzentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais), conforme relatório de alteração orçamentária anexo e que faz parte deste Decreto.

I - Anulação de Dotações (cancelamento):

R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

II - Anulação de Dotações (alteração de fonte):

R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

III - Anulação de Dotações (transferência):

R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

IV - Superávit Financeiro:

R\$ 1.000,00 (mil reais).

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, incisos I, II e III, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Para a cobertura do crédito adicional aberto no artigo 1º, inciso IV, serão utilizados recursos de Superávit Financeiro do exercício anterior das fontes de recursos: 10029 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Art. 4º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, incisos II, III e V, não contará para fins de limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos 9º, 10 e 11 da Lei Municipal nº 1.310 de 22/10/2024.

Art. 5º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 08 de outubro de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



Município de Cantagalo - 2025
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Atto nº 2342 - Decreto nº 159/2025 de 30/09/2025		Escopo	Página 1	
Autorização: 2162 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	Nº	Ano
Crédito adicional		Recurso do crédito adicional	1310	2024
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Arrecado	Previsão	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Arrecado	1.861.397,92	1.861.397,92
Despesa:		Arrecado		
05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		Arrecado		1.612.606,64
05.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO		Arrecado		
15.451.0000.1020 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES				
136 00843 CONVÊNIO Nº 212/2025 SEAB - SIT 73068 - PAVIMENTAÇÃO COM BLOCO				
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação		
10 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO		Arrecado		248.787,28
10.002 DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO		Arrecado		
20.806.0000.2049 FUNDADORIA - APOIO E INCENTIVO A FESTA DO AGRICULTOR		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
5102 00848 CONVÊNIO SETU Nº 330/2025 SIT Nº 74934 EXPOGALO - 848				
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação		
Autorização de crédito adicional:		Recurso do crédito adicional	Previsão	Realizado
Resumo	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Tipo de exclusão	
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Arrecado	Excesso de Arrecadação - Real -	
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Arrecado	Excesso de Arrecadação - Real -	
			1.861.397,92	1.861.397,92
			0,00	0,00
			0,00	0,00

Elaborado por: ALAN SILVEIRO DOS SANTOS, revalida: 5837 v

13/10/2025 16:32:18



Município de Cantagalo - 2025
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Atto nº 2343 - Decreto nº 160/2025 de 08/10/2025		Escopo	Página 1	
Autorização: 2162 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	Nº	Ano
Crédito adicional		Recurso do crédito adicional	1310	2024
Suplementar	Anulação de Dotações	Arrecado	Previsão	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Arrecado	246.500,00	150.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Arrecado	0,00	10.500,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Arrecado	0,00	85.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Arrecado	1.000,00	0,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Arrecado	0,00	1.000,00
Despesa:		Arrecado		
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Anulação		800,00
03.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Anulação		
04.122.0030.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E		Abertura		
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL		Transferência		
559 00000 Recursos Ordinários (Livre)				
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Arrecado		500,00
03.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Arrecado		
04.122.0030.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E		Abertura		
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		Transferência		
630 00000 Recursos Ordinários (Livre)				
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
04 SECRETARIA DE FINANÇAS		Anulação		10.000,00
04.001 GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS		Abertura		
04.123.0040.2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE FINANÇAS				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
500 00000 Recursos Ordinários (Livre)				
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
04 SECRETARIA DE FINANÇAS		Anulação		10.000,00
04.001 GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS		Abertura		
04.123.0040.2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE FINANÇAS				
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
940 00000 Recursos Ordinários (Livre)				
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		Anulação		30.000,00
05.005 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		Abertura		
26.452.0050.2027 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES				
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
1560 00000 Recursos Ordinários (Livre)				
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		Arrecado		140.000,00
05.006 SEÇÃO DE OFICINA MECÂNICA		Arrecado		
26.782.0050.2028 ATIVIDADES DA SEÇÃO DE OFICINA MECÂNICA		Abertura		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
1570 00000 Recursos Ordinários (Livre)				
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
06 SECRETARIA DE SAÚDE		Anulação		36.000,00
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
10.301.0060.2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Atenuação de Fonte		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
2100 00000 SAÚDE - Recursos Vinculados (E.C. 2000 - 15%) - 303				
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
06 SECRETARIA DE SAÚDE		Anulação		36.000,00
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
10.301.0060.2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Atenuação de Fonte		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
2110 00000 Saúde - Recursos Vinculados (E.C. 2000 - 15%) - 343				
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		Anulação		10.000,00
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura		
08.244.0070.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
2780 10000 PIBO UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PAS - 10068				
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		

Elaborado por: ALAN SILVEIRO DOS SANTOS, revalida: 5837 v

13/10/2025 16:32:46